



---

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE 41 3 0029559 0

### **FATO RELEVANTE**

A INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e do cumprimento no disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de ontem, foi protocolada petição nos autos da sua recuperação judicial para informar que a Companhia está estruturando as alienações de ativos para obtenção de novos recursos a fim de se alcançar o efetivo soerguimento e criação de novos negócios.

Dentro deste contexto, serão alienadas as UPIs IOG e IPM, previstas nas cláusulas 9.7 e 9.8 do Plano de Recuperação Judicial. Assim, tão logo sejam concluídas e estruturadas as condições de venda, serão tomadas as medidas necessárias para abertura do processo competitivo, com a juntada da minuta do respectivo edital no âmbito da Recuperação Judicial.

A Companhia reconhece a alienação de seus ativos como importante aliado para finalização de seu processo de reestruturação.

Curitiba (Pr), 22 de dezembro de 2021

---

**Manacesar Lopes dos Santos**  
Diretor de Relações com Investidores